

LEI Nº 724/2013

PLANO PLURIANUAL

PARA O QUADRIÊNIO 2014 - 2017



LEI Nº. 724/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal.
 - Art. 2° O Plano Plurianual tem como diretrizes:
 - I As Prioridades, Programas, Ações e Metas para os anos 2014 a 2017;
 - II Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Município;
 - III Realização de Políticas Públicas para a Cidadania;
 - IV Inclusão Social e Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;
- Art. 3° Anualmente, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias terão como referência as diretrizes, programas, objetivos e ações fixadas no Plano Plurianual.
- § 1° O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.
- § 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentário.
- § 3° Os programas e ações deste Plano Plurianual serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.
 - Art. 4° Para efeitos desta Lei, entende-se por:
- I Programa: instrumentos de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;
- II Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não orçamentário, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.
- Art. 5° A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.



Parágrafo único – As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

- Art. 6° A alteração de programas e ações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, de decretos ou lei específica, apropriando-se ao respectivo programa as modificações conseqüentes.
- § 1° De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as prioridades, programas e ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivamente na lei orçamentária anual.
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou altera programas, diretrizes, objetivos e ações no Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.
- § 3° O Poder Executivo poderá atualizar os anexos I, II e III desta Lei em decorrência de alteração, extinção ou criação de Secretarias e Órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.
- Art. 7° O Poder Executivo encaminhará, em tempo hábil, ao poder Legislativo, projeto de lei propondo as alterações na legislação tributária que se fizerem necessárias ao equilíbrio das contas públicas.
- Art. 8° Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de programas e ações integrantes desta Lei.
- Art. 9° O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício os Projetos de Lei de revisão anual para 2015, 2016 e 2017 do Plano Plurianual.
 - Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2013.

Eduardo Gonçalves Tabosa Junior
-P r e f e i t o-

ANEXO I PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE ANEXO I PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL PPA PARA QUADRIÊNIO 2014/2017

| CODIGO | PROGRAMA | F.DE RECURSOS | VALOR R\$ |
|--------|--|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | | • | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | TOTAL |
| 1 | PROCESSO LEGISLATIVO | RP | 1.800.000,00 | 1.980.000,00 | 2.178.000,00 | 2.395.800,00 | 8.353.800,00 |
| | REEQUIPAMENTO DA UNIDADE | RP/OUTROS | 1.778.000,00 | 1.955.800,00 | 2.151.380,00 | 2.366.518,00 | 8.251.698,00 |
| 3 | CONSTRUINDO UMA GESTÃO COM INCLUSÃO SOCIAL | RP | 13.682.000,00 | 15.050.200,00 | 16.555.220,00 | 18.210.742,00 | 63.498.162,00 |
| 4 | PARCELAMENTO E AMORTIZACAO DA DIVIDA | RP | 600.000,00 | 660.000,00 | 726.000,00 | 798.600,00 | 2.784.600,00 |
| 5 | CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO | RP/CONV.FUNDEB | 11.610.000,00 | 12.771.000,00 | 14.048.100,00 | 15.452.910,00 | 53.882.010,00 |
| 6 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | RP/CONV.FUNDEB | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| 7 | TRANSPORTE ESCOLAR | RP/CONV.FUNDEB | 2.490.000,00 | 2.739.000,00 | 3.012.900,00 | 3.314.190,00 | 11.556.090,00 |
| 8 | CONSTRUINDO NOVA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE | RP/CONV. | 870.000,00 | 957.000,00 | 1.052.700,00 | 1.157.970,00 | 4.037.670,00 |
| 9 | ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS | RP/CONV. | 1.775.000,00 | 1.952.500,00 | 2.147.750,00 | 2.362.525,00 | 8.237.775,00 |
| 10 | ACADEMIA DA CIDADE | RP/CONV. | 370.000,00 | 407.000,00 | 447.700,00 | 492.470,00 | 1.717.170,00 |
| 11 | MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS | RP/OUTROS | 870.000,00 | 957.000,00 | 1.052.700,00 | 1.157.970,00 | 4.037.670,00 |
| 12 | CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS | RP/OUTROS | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 |
| 13 | LIMPEZA PUBLICA | RP/OUTROS | 350.000,00 | 385.000,00 | 423.500,00 | 465.850,00 | 1.624.350,00 |
| 14 | ILUMINACAO PUBLICA | RP/OUTROS | 480.000,00 | 528.000,00 | 580.800,00 | 638.880,00 | 2.227.680,00 |
| 15 | CONS AMP. REST. M. A, CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC. | RP/OUTROS | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 |
| 16 | PRACAS E JARDINS | RP/OUTROS | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| 17 | MELHORIA DE SERVICOS RODOVIARIOS | RP/OUTROS | 455.000,00 | 500.500,00 | 550.550,00 | 605.605,00 | 2.111.655,00 |
| 18 | DESAPROPRIACOES | RP | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 |
| 19 | CEMITERIOS | RP | 90.000,00 | 99.000,00 | 108.900,00 | 119.790,00 | 417.690,00 |
| 20 | ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BASICO | RP/OUTROS | 1.620.000,00 | 1.782.000,00 | 1.960.200,00 | 2.156.220,00 | 7.518.420,00 |
| 21 | AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS | RP/OUTROS | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 |
| 22 | MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS | RP/OUTROS | 230.000,00 | 253.000,00 | 278.300,00 | 306.130,00 | 1.067.430,00 |
| 23 | AGRICULTURA ,INDUST. E COMÉRCIO PARA TODOS | RP/OUTROS | 790.000,00 | 869.000,00 | 955.900,00 | 1.051.490,00 | 3.666.390,00 |
| 24 | SAÚDE PARA TODOS | RP / CONV. / PAB | 830.000,00 | 913.000,00 | 1.004.300,00 | 1.104.730,00 | 3.852.030,00 |
| 25 | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | RP / CONV. / PAB | 540.000,00 | 594.000,00 | 653.400,00 | 718.740,00 | 2.506.140,00 |
| 26 | PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | RP / CONV. / PAB | 755.000,00 | 830.500,00 | 913.550,00 | 1.004.905,00 | 3.503.955,00 |
| 27 | PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAUDE | RP / CONV. / PAB | 115.000,00 | 126.500,00 | 139.150,00 | 153.065,00 | 533.715,00 |
| 28 | FARMACIA BÁSICA | RP / CONV. / PAB | 400.000,00 | 440.000,00 | 484.000,00 | 532.400,00 | 1.856.400,00 |
| 29 | PREVIDÊNCIA | RP | 3.400.000,00 | 3.740.000,00 | 4.114.000,00 | 4.525.400,00 | 15.779.400,00 |
| | TOTAL | | 47.500.000,00 | 52.250.000,00 | 57.475.000,00 | 63.222.500,00 | 220.447.500,00 |

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | AÇÕES | METAS | METAS | METAS | METAS | TOTAL |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PROGRAMAS | AÇUES | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | IOIAL |
| 01.01 - CORPO DELIBERA | TIVO E SECRETARIA | | | | | |
| | Construção, Ampliação e restauração do prédio da câmara | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| | Reequipamento da Unidade | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| | Manutenção das Atividades Legislativas | 660.000,00 | 726.000,00 | 798.600,00 | 878.460,00 | 3.063.060,00 |
| | Manutenção das Atividades Administrativas | 610.000,00 | 671.000,00 | 738.100,00 | 811.910,00 | 2.831.010,00 |
| | Manutenção de Verba de Gabinete | 72.000,00 | 79.200,00 | 87.120,00 | 95.832,00 | 334.152,00 |
| | Manutenção do controle interno | 98.000,00 | 107.800,00 | 118.580,00 | 130.438,00 | 454.818,00 |
| | Amortização da Dívida | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | Contribuição Previdenciária e FGTS | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 292.820,00 | 1.021.020,00 |
| | Manutenção de Inativos | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | TOTAL | 1.800.000,00 | 1.980.000,00 | 2.178.000,00 | 2.395.800,00 | 8.353.800,00 |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 40ÃTO | METAS | METAS | METAS | METAS | T0T41 | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|
| PROGRAMAS | AÇÕES | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | TOTAL | |
| 02.01 - GABINETE [| OO PREFEITO | - | | | | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 80.000,00 | 88.000,00 | 96.800,00 | 106.480,00 | 371.280,00 | |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Manut. do Gab. do Prefeito | 760.000,00 | 836.000,00 | 919.600,00 | 1.011.560,00 | 3.527.160,00 | |
| | Manutenção do Controle Interno | 130.000,00 | 143.000,00 | 157.300,00 | 173.030,00 | 603.330,00 | |
| | TOTAL | 970.000,00 | 1.067.000,00 | 1.173.700,00 | 1.291.070,00 | 4.501.770,00 | |
| 02.02 - SECRETARIA DE AS | SUNTOS JURÍDICOS | | | | | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 | |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão | Man.dos Serv.administrativos | 180.000,00 | 198.000,00 | 217.800,00 | 239.580,00 | 835.380,00 | |
| Social | Divulgação de Atos Oficiais | 70.000,00 | 77.000,00 | 84.700,00 | 93.170,00 | 324.870,00 | |
| | TOTAL | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 | |
| 02.03 - SECRETARIA DE ADMIN | NISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 | |
| | Manutenção dos Serviços Gerais | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 | |
| | Manutenção Serviços Administrativos | 1.005.000,00 | 1.105.500,00 | 1.216.050,00 | 1.337.655,00 | 4.664.205,00 | |
| | Rec. p/ regularizar precatórios | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.300,00 | 39.930,00 | 139.230,00 | |
| | Manutenção dos Serviços de Contabilidade | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 | |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Manutenção dos Serviços de Tesouraria | 215.000,00 | 236.500,00 | 260.150,00 | 286.165,00 | 997.815,00 | |
| | Manutenção Serviços Patrimônio | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 | |
| | Contribuição Previdênciaria e FGTS | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 732.050,00 | 2.552.550,00 | |
| | Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 | |
| | Reserva de Contigencia | 600.000,00 | 660.000,00 | 726.000,00 | 798.600,00 | 2.784.600,00 | |
| 004 - Parcelam.e amort. da divida | Amortizaçao da Divida Fundada | 600.000,00 | 660.000,00 | 726.000,00 | 798.600,00 | 2.784.600,00 | |
| | TOTAL | 3.400.000,00 | 3.740.000,00 | 4.114.000,00 | 4.525.400,00 | 15.779.400,00 | |

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 40 <u>0</u> F0 | METAS | METAS | METAS | METAS | TOTAL |
|-------------------------------------|---|--------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| PROGRAMAS | AÇÕES | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| 02.04 - SECRETARI | A DE EDUCAÇÃO | - | - | - | - | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reeq.do Ensino Fundamental | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| | Manut.do Ensino Fundamental | 850.000,00 | 935.000,00 | 1.028.500,00 | 1.131.350,00 | 3.944.850,00 |
| | Manutenção da Educação Infantil | 80.000,00 | 88.000,00 | 96.800,00 | 106.480,00 | 371.280,00 |
| | Concessão de bolsas de estudo | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| | Prog.Dinheiro Direto na Escola | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.300,00 | 39.930,00 | 139.230,00 |
| | Man. Educação Especial | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.400,00 | 53.240,00 | 185.640,00 |
| | Man. Salário Educação | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| | Educação de Jovens e Adultos | 185.000,00 | 203.500,00 | 223.850,00 | 246.235,00 | 858.585,00 |
| | Promoção de Jogos Estudantis-Interclasse | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.300,00 | 39.930,00 | 139.230,00 |
| | Disctribuição de Material Didático | 80.000,00 | 88.000,00 | 96.800,00 | 106.480,00 | 371.280,00 |
| | Disctribuição de Fardamento Escolar | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| 005 - Construindo uma nova educação | Manutenção de Formação Continuada e Qualificação Profissional | 115.000,00 | 126.500,00 | 139.150,00 | 153.065,00 | 533.715,00 |
| | Const., amp. e reform. de Unidades Escolares e Quadras Esportivas | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 |
| | Construção, Ampliação e Reforma de Creche | 900.000,00 | 990.000,00 | 1.089.000,00 | 1.197.900,00 | 4.176.900,00 |
| | Construção da Escola Rural Aquisição de Livros para Biblioteca da Escolas | 200.000,00 | 220.000,00 88.000,00 | 242.000,00 96.800,00 | 266.200,00 106.480,00 | 928.200,00 371.280,00 |
| | Aquisição de Fardamentos para os Alunos | 120.000,00 | 132.000,00 | 145.200,00 | 159.720,00 | 556.920,00 |
| | Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores | 60.000,00 | 66.000,00 | 72.600,00 | 79.860,00 | 278.460,00 |
| | Aquisição de Livros Didáticos | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.400,00 | 53.240,00 | 185.640,00 |
| 006 -Alimentação Escolar | PNAE | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| 007 - Transporte Escolar | PNATE | 800.000,00 | 880.000,00 | 968.000,00 | 1.064.800,00 | 3.712.800,00 |
| | Manutenção do Transporte Escolar | 480.000,00 | 528.000,00 | 580.800,00 | 638.880,00 | 2.227.680,00 |
| | A Caminho da Escola | 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 |
| | TOTAL | 5.800.000,00 | 6.380.000,00 | 7.018.000,00 | 7.719.800,00 | 26.917.800,00 |

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 40 <u>0</u> 50 | METAS | METAS | METAS | METAS | TOTAL |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PROGRAMAS | AÇÕES | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| 02.05 - SECRETARIA DE CULTUI | RA, TURISMO E ESPORTES | - | - | _ | - | |
| | Reequipamento da Unidade | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Biblioteca | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| | Aquisição de Intrumentos Musicais | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Centro de Vocação Tecnologico - CVT | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| | Manutenção da Biblioteca | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.150,00 | 19.965,00 | 69.615,00 |
| | Apoio a atividades Festivas, Culturais e Flocoricas | 630.000,00 | 693.000,00 | 762.300,00 | 838.530,00 | 2.923.830,00 |
| | Apoio ao Desporto Amador | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.400,00 | 53.240,00 | 185.640,00 |
| 008 -Construindo nova Cultura , Turismo, esporte e meio ambiente | Subvenções a Entidades Culturais | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| esporte e meio ambiente | Subv. a Entidades Esportivas | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| | Apoio ao turismo | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.150,00 | 19.965,00 | 69.615,00 |
| | Administração das Atividades Culturais | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 |
| | TOTAL | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.210.000,00 | 1.331.000,00 | 4.641.000,00 |
| 02.06 - SECRETAR | IA DE SAUDE | | - | - | - | |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde Gestão Técnica e Administrativa | 920.000,00 | 1.012.000,00 | 1.113.200,00 | 1.224.520,00 | 4.269.720,00 |
| Social | da Secretaria de Saúde | 680.000,00 | 748.000,00 | 822.800,00 | 905.080,00 | 3.155.880,00 |
| | Academia da Saúde | 230.000,00 | 253.000,00 | 278.300,00 | 306.130,00 | 1.067.430,00 |
| | TOTAL | 1.830.000,00 | 2.013.000,00 | 2.214.300,00 | 2.435.730,00 | 8.493.030,00 |
| 02.07 - SECRETARIA DE TRABAL | LHO E ASSITÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Supervisão e Coord. das Politicas de Ação Social | 425.000,00 | 467.500,00 | 514.250,00 | 565.675,00 | 1.972.425,00 |
| | Man.do Conselho de Direito | 12.000,00 | 13.200,00 | 14.520,00 | 15.972,00 | 55.692,00 |
| | Recuperação de Casas Populares | 60.000,00 | 66.000,00 | 72.600,00 | 79.860,00 | 278.460,00 |
| 009 -Assistência Social para todos | Manutenção do Conselho Tutelar | 73.000,00 | 80.300,00 | 88.330,00 | 97.163,00 | 338.793,00 |
| · | Enfrentamento a pobreza | 70.000,00 | 77.000,00 | 84.700,00 | 93.170,00 | 324.870,00 |
| | Auxilio Funeral | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| | Combate a fome | 120.000,00 | 132.000,00 | 145.200,00 | 159.720,00 | 556.920,00 |
| | Subvenções a associações e fundações | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| | Cartão Cidadão | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | TOTAL | 860.000,00 | 946.000,00 | 1.040.600,00 | 1.144.660,00 | 3.991.260,00 |

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | AÇÕES | METAS | METAS | METAS | METAS | TOTAL |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PROGRAMAS | AÇOES | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| 02.08 - SECRETARIA DE | INFRAESTRUTURA | | _ | - | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 80.000,00 | 88.000,00 | 96.800,00 | 106.480,00 | 371.280,00 |
| | Reequipamento da Limpeza Público | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| | Aquisição da Patrulha mecânica | 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 |
| | Manutenção dos serviços públicos de | | | | | |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão | urbanismo e rodoviários | 1.905.000,00 | 2.095.500,00 | 2.305.050,00 | 2.535.555,00 | 8.841.105,00 |
| ocial | Coordenação Municipal Prevenção e | | | | | |
| | Defesa Civil | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| | Telefonia Rural | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| 009 -Assistência Social para todos | Construção e Restauração de Casas | | | | | |
| · | Populares | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| 010 - Academia das Cidades | Constr. da academia da cidade | 370.000,00 | 407.000,00 | 447.700,00 | 492.470,00 | 1.717.170,00 |
| | Reposição de calçamento | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 |
| 011 - Melhoramento de vias públicas | Pavimentação de Vias Públicas | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| | Asfaltamento de vias publicas | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 292.820,00 | 1.021.020,00 |
| | Const. Ampliação , reforma e/ou restauração de prédios públicos | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| 012 - Const. Amp. e Rest.de P. Públicos | Construção de Santuário e Obra de Arte | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | Const., ampliação e rest.de quadras e campos esportivos | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 |
| 013 - Limpeza Pública | Manutenção da Limpeza Pública | 350.000,00 | 385.000,00 | 423.500,00 | 465.850,00 | 1.624.350,00 |
| | Expansão da iluminação pública | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| 014 - Iluminação Pública | Manutenção da Iluminação Púiblica | 410.000,00 | 451.000,00 | 496.100,00 | 545.710,00 | 1.902.810,00 |
| | Expanção da Eletrificação Rural | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| 015 - Const. Amp.e R. C.M., E. e P.Públicos | Const. Ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas e passeios públicos. | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 |
| 016 - Praças e jardins | Const. e rest. de praças, parques e jardins públicos. | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | Melhoria de Estradas Vicinais | 250.000,00 | 275.000,00 | 302.500,00 | 332.750,00 | 1.160.250,00 |
| | Constução e restauração de pontes, bueros,passagens molhadas | 160.000,00 | 176.000,00 | 193.600,00 | 212.960,00 | 742.560,00 |
| 017 - Melhoria dos Serv.Rodoviários | Manutenção dos Serviços Rodoviários | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.150,00 | 19.965,00 | 69.615,00 |
| | Constução e restauração de abrigos de passageiros | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.300,00 | 39.930,00 | 139.230,00 |
| 018 - Desapropriações | Desapropriações | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 |
| 019 - Cemitérios | Construção, restauração e ampliação de cemitérios públicos | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | Manutenção de Cemitérios | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.400,00 | 53.240,00 | 185.640,00 |

| | Construção, ampliação e/ou restauração de esgotos, galerias e | | | | | |
|---|---|---|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | fossas sépticas | 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 |
| 020 - Abastecimento e Saneamento Básico | Implantação do sistema de | 700 000 00 | 770 000 00 | 0.47.000.00 | 004 700 00 | 0.040.700.00 |
| | abastecimento d'água | 200.000,00 220.000,00 242.000,00 266.200,00 | 3.248.700,00 2.320.500,00 | | | |
| | Saneamento Básico | | | , | | 1.021.020,00 |
| | Construção do aterro sanitário | 220.000,00 | 242.000,00 | 200.200,00 | 292.020,00 | 1.021.020,00 |
| 021 - Ampliação de Recursos Hídricos | Const., ampliação e rest. de reservatórios hídricos | 300.000,00 | 330.000,00 | 363.000,00 | 399.300,00 | 1.392.300,00 |
| | Revitalização da Feira Livre | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| 022- Manutenção de Mercados, Matadouros | Const., ampliação e rest.de mercados, matadouros e feiras livres | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| 023- Agricultura, indústria e comércio para todos | Implantação do Distrito Industrial | 600.000,00 | 660.000,00 | 726.000,00 | 798.600,00 | 2.784.600,00 |
| | TOTAL | 8.460.000,00 | 9.306.000,00 | 10.236.600,00 | 11.260.260,00 | 39.262.860,00 |
| 02.09 - SEC. DE AGRICULTURA | , INDÚSTRIA E COMÉRCIO | - | - | | - | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| | Aquis. de equipamentos agrícolas | 150.000,00 | 165.000,00 | 181.500,00 | 199.650,00 | 696.150,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Administração da Unidade | 1.030.000,00 | 1.133.000,00 | 1.246.300,00 | 1.370.930,00 | 4.780.230,00 |
| 022- Manutenção de Mercados, Matadouros | Manutenção de mercados, matadouros e feiras | 80.000,00 | 88.000,00 | 96.800,00 | 106.480,00 | 371.280,00 |
| 023- Agricultura, indústria e comércio para | Apoio ao produtor rural | 160.000,00 | 176.000,00 | 193.600,00 | 212.960,00 | 742.560,00 |
| todos | Apoio a industria e comércio | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.300,00 | 39.930,00 | 139.230,00 |
| | TOTAL | 1.500.000,00 | 1.650.000,00 | 1.815.000,00 | 1.996.500,00 | 6.961.500,00 |
| 02.10 - SECRETARIA | À DE GOVERNO | | | | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Manutenção da Unidade | 120.000,00 | 132.000,00 | 145.200,00 | 159.720,00 | 556.920,00 |
| | TOTAL | 130.000,00 | 143.000,00 | 157.300,00 | 173.030,00 | 603.330,00 |
| 02.11 - SECRETARIA EXTRAORDINA | ÁRIA DE ARTICULAÇAO E PROJETOS E | SPECIAIS | - | | - | - |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento da Unidade | 5.000,00 | 5.500,00 | 6.050,00 | 6.655,00 | 23.205,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Manutenção da Unidade | 67.000,00 | 73.700,00 | 81.070,00 | 89.177,00 | 310.947,00 |
| | Manutenção de Projetos Especiais | 28.000,00 | 30.800,00 | 33.880,00 | 37.268,00 | 129.948,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 40Ã50 | METAS | METAS | METAS | METAS | TOTAL |
|---|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PROGRAMAS | AÇÕES | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| 02.12 - FUN | IDEB | | • | | - | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reeq.do Ensino Fundamental | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| | Manutenção de Ensino Infantil 60% | 160.000,00 | 176.000,00 | 193.600,00 | 212.960,00 | 742.560,00 |
| | Manut.de Ensino Fundamental 60% | 5.230.000,00 | 5.753.000,00 | 6.328.300,00 | 6.961.130,00 | 24.272.430,00 |
| OOF Canaty inde was now advanced | Man.de Ensino Fund. 40% | 2.300.000,00 | 2.530.000,00 | 2.783.000,00 | 3.061.300,00 | 10.674.300,00 |
| 005 - Construindo uma nova educação | Educação de Jovens e Adultos 60% | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| | Const., ampliação e rest.de | | | | · | • |
| | quadras e campos esportivos | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| 007 Transports Faceley | Manut.de Transporte Escolar | 900.000,00 | 990.000,00 | 1.089.000,00 | 1.197.900,00 | 4.176.900,00 |
| 007 - Transporte Escolar | Aquisição de Transporte Escolar | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 146.410,00 | 510.510,00 |
| | TOTAL | 9.000.000,00 | 9.900.000,00 | 10.890.000,00 | 11.979.000,00 | 41.769.000,00 |
| 02.13 - FUNDO MUNIC | IPAL DE SAÚDE | | | | | |
| | Reequipamento da unidade | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Aquisição de material hospitalar e | | | | | |
| JU2 - Reequipamento da Unidade | cirurgico | 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 |
| | Aquisição de veículos | 80.000,00 | 88.000,00 | 96.800,00 | 106.480,00 | 371.280,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão | Manutenção dos serviços de saúde e | | | | | |
| Social | Hospital | 4.060.000,00 | 4.466.000,00 | 4.912.600,00 | 5.403.860,00 | 18.842.460,00 |
| | Manut. Conselho Mun. De Saúde | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| | Manutenção Campanhas de | 45.000.00 | 40.500.00 | 10.150.00 | 40.005.00 | 00.045.00 |
| | vacinação | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.150,00 | 19.965,00 | 69.615,00 |
| | Programa Educação em Saúde | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.150,00 | 19.965,00 | 69.615,00 |
| | Programa de Vigilância em Saúde | 25.000,00 | 27.500,00 | 30.250,00 | 33.275,00 | 116.025,00 |
| | Manutenção do programa | | | | | |
| 024- Saúde para todos | DST/AIDS | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.100,00 | 13.310,00 | 46.410,00 |
| | Manutenção Serviços de | | | | | |
| | Saúde/Atenção Básica | 500.000,00 | 550.000,00 | 605.000,00 | 665.500,00 | 2.320.500,00 |
| | Manutenção do CSM | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.300,00 | 39.930,00 | 139.230,00 |
| | Manutenção do CSC | 25.000,00 | 27.500,00 | 30.250,00 | 33.275,00 | 116.025,00 |
| | Atividades Materno Infantil Programa de Saúde Bucal | 10.000,00 150.000,00 | 11.000,00 165.000,00 | 12.100,00 181.500,00 | 13.310,00 199.650,00 | 46.410,00 696.150,00 |
| | Tratamento Fora do Domicílio | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| 026 - Prog.de Agente Comunitário de Saúde | Manutenção do PACS | 540.000,00 | 594.000,00 | 653.400,00 | 718.740,00 | 2.506.140,00 |
| 027- Programa de Saúde da Família | Manutenção do PSF | 755.000,00 | 830.500,00 | 913.550,00 | 1.004.905,00 | 3.503.955,00 |
| 028- Programa de Prevenção Epidemiológica e | 3 | 7 33.000,00 | 000.000,00 | 313.330,00 | 1.004.303,00 | 5.505.555,00 |
| Ambiental em saúde | Ambiental | 115.000,00 | 126.500,00 | 139.150,00 | 153.065,00 | 533.715,00 |
| 029 - Prog. Farmácia Básica | Man. de Assistência Farmacêutica | 400.000,00 | 440.000,00 | 484.000,00 | 532.400,00 | 1.856.400,00 |
| | TOTAL | 7.500.000,00 | 8.250.000,00 | 9.075.000,00 | 9.982.500,00 | 34.807.500,00 |

| UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 40050 | METAS | METAS | METAS | METAS | TOTAL |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| PROGRAMAS | AÇÕES - | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| 02.14 - FUNDO MUNICIPAL D | E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| 002 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento do FMAS | 90.000,00 | 99.000,00 | 108.900,00 | 119.790,00 | 417.690,00 |
| | Progama ACESSUAS/TRABALHO | 270.000,00 | 297.000,00 | 326.700,00 | 359.370,00 | 1.253.070,00 |
| | Mantenção F.M.A.S | 130.000,00 | 143.000,00 | 157.300,00 | 173.030,00 | 603.330,00 |
| | Programa de Apoio a Criança e Adolescente | 35.000,00 | 38.500,00 | 42.350,00 | 46.585,00 | 162.435,00 |
| | Apoio a Pessoas Especiais | 35.000,00 | 38.500,00 | 42.350,00 | 46.585,00 | 162.435,00 |
| | Programa Bolsa Familia-/IGD | 120.000,00 | 132.000,00 | 145.200,00 | 159.720,00 | 556.920,00 |
| 000 Ai-têm-i- Oi-lm-m-t-d | Programa IGD-SUAS | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| 009 - Assistência Social para todos | Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo - SCFV | 210.000,00 | 231.000,00 | 254.100,00 | 279.510,00 | 974.610,00 |
| | Segurança Alimentar e Nutrição | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.150,00 | 19.965,00 | 69.615,00 |
| | Políticas Públicas para o Idoso | 120.000,00 | 132.000,00 | 145.200,00 | 159.720,00 | 556.920,00 |
| | Manutenção da Casa de Pasagem | 100.000,00 | 110.000,00 | 121.000,00 | 133.100,00 | 464.100,00 |
| | CRAS | 155.000,00 | 170.500,00 | 187.550,00 | 206.305,00 | 719.355,00 |
| | Manutenção de Conselhos | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| | TOTAL | 1.400.000,00 | 1.540.000,00 | 1.694.000,00 | 1.863.400,00 | 6.497.400,00 |
| 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREIT | 3 | | | | | |
| 02 - Reequipamento da Unidade | Reequipamento do Unidade | 3.000,00 | 3.300,00 | 3.630,00 | 3.993,00 | 13.923,00 |
| 003 - Construindo Uma Gestão com Inclusão Social | Manutenção das atividades do FUMDCA | 47.000,00 | 51.700,00 | 56.870,00 | 62.557,00 | 218.127,00 |
| | TOTAL | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.500,00 | 66.550,00 | 232.050,00 |
| 02.16 - FUNDO DE I | PREVIDÊNCIA | | | | | |
| | Reequipamento do Unidade | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |
| 30- Fundo de Previdência | Manut.do Fundo de Previdenciario | 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 |
| | Manut.do Fundo de Financeiro | 3.180.000,00 | 3.498.000,00 | 3.847.800,00 | 4.232.580,00 | 14.758.380,00 |
| | TOTAL | 3.400.000,00 | 3.740.000,00 | 4.114.000,00 | 4.525.400,00 | 15.779.400,00 |
| | TOTAL GERAL | 47.500.000,00 | 52.250.000,00 | 57.475.000,00 | 63.222.500,00 | 220.447.500,00 |

ANEXO III IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA

001 - PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO

* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.

DIRETRIZES

O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomintante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.

OBJETIVOS

* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.

* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.

* Reequipar a Unidade

*Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.

* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|---|-------------------|---|--------------|----------------------|
| | 001 | Construção, Ampliação e restauração do prédio da câmara | 92.820,00 | RT/EC25 |
| | 002 | Reequipamento da Unidade | 92.820,00 | RT/EC25 |
| | 003 | Manutenção das Atividades Legislativas | 3.063.060,00 | RT/EC25 |
| 01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria | 004 | Manutenção das Atividades Administrativas | 2.831.010,00 | RT/EC25 |
| 01.01 - Odipo Deliberativo e Secretaria | 005 | Manutenção de Verba de Gabinete | 334.152,00 | RT/EC25 |
| | 006 | Manutenção do controle interno | 454.818,00 | RT/EC25 |
| | 007 | Amortização da Dívida | 232.050,00 | RT/EC25 |
| | 008 | Contribuição Previdenciária e FGTS | 1.021.020,00 | RT/EC26 |
| | 009 | Manutenção de Inativos | 232.050,00 | RT/EC26 |
| | | TOTAL GERAL | 8.353.800,00 | |

PROGRAMA

002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

DIAGNÓSTICO

* As unidades que compôe a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.

DIRETRIZES

Aquisição de equipamentos, utensilios, aparelhos, veiculos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas

OBJETIVOS

* Aquisição de Equipamentos, utensilios e outros materiais e serviços.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE |
|--|-----------|--|--------------|-----------|
| | AÇÃO | 7.90-0 | 1712011114 | RECURSOS |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | 001 | Reequipamento da Unidade | 371.280,00 | RP/OUTRAS |
| 02.02 - Sec. de Assuntos Jurídicos | 002 | Reequipamento da Unidade | 232.050,00 | RP/OUTRAS |
| 02.03 - Sec. de Administração e Finanças | 003 | Reequipamento da Unidade | 46.410,00 | RP/OUTRAS |
| 02.04 - Sec. de Educação | 004 | Reeq.do Ensino Fundamental | 464.100,00 | RP/OUTRAS |
| | 005 | Reequipamento da Unidade | 46.410,00 | RP/OUTRAS |
| 02.05 - Sec. de Cultura, Turismo e Esportes | 006 | Reequipamento da Biblioteca | 46.410,00 | RP/OUTRAS |
| | 007 | Aquisição de Intrumentos Musicais | 46.410,00 | RP/OUTRAS |
| 02.07 - Sec. do Trabalho e Assistência Social | 008 | Reequipamento da Unidade | 92.820,00 | RP/OUTRAS |
| | 009 | Reequipamento da Unidade | 371.280,00 | RP/OUTRAS |
| 2.08 - Sec. de Infraestrutura | 010 | Reequipamento da Limpeza Público | 92.820,00 | RP/OUTRAS |
| | 011 | Aquisição da Patrulha mecânica | 928.200,00 | RP/OUTRAS |
| 02.09 - Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio | 012 | Reequipamento da Unidade | 232.050,00 | RP/OUTRAS |
| 02.09 - Sec. de Agricultura, industria e Comercio | 013 | Aquis. de equipamentos agrícolas | 696.150,00 | RP/OUTRAS |
| 02.10 - Sec. de Governo | 014 | Reequipamento da Unidade | 46.410,00 | RP/OUTRAS |
| 02.11 - Sec. Extraordinária de Articulação e Projetos Especiais | 015 | Reequipamento da Unidade | 23.205,00 | RP/OUTRAS |
| 02.12 - FUNDEB | 016 | Reeq.do Ensino Fundamental | 464.100,00 | RP/OUTRAS |
| | 017 | Reequipamento da unidade | 2.320.500,00 | RP/OUTRAS |
| 02.13 - Fundo Municipal de Saúde | 018 | Aquisição de material hospitalar e cirurgico | 928.200,00 | RP/OUTRAS |
| 2.11 - Sec. Extraordinária de Articulação e Projetos Especiais 2.12 - FUNDEB 2.13 - Fundo Municipal de Saúde | 019 | Aquisição de veículos | 371.280,00 | RP/OUTRAS |
| 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social | 020 | Reequipamento do FMAS | 417.690,00 | RP/OUTRAS |
| 02.15 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA | 021 | Reequipamento do Unidade | 13.923,00 | RP/OUTRAS |
| | | TOTAL GERAL | 8.251.698,00 | |

PROGRAMA

003 - CONSTRUINDO UMA GESTÃO COM INCLUSÃO SOCIAL.

DIAGNÓSTICO

* As unidades que compõe a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, supervisão, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.

DIRETRIZES

Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, unidade administrativa ou órgão de governo.

OBJETIVOS

* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos

* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultorua especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciárias

de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE |
|---|-----------|---|---------------|-----------|
| ONIDADE ADMINIOTIATIVA | AÇÃO | j | | RECURSOS |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | 022 | Manut. do Gab. do Prefeito | 3.527.160,00 | RP/Outras |
| | 023 | Manutenção do Controle Interno | 603.330.00 | RP/Outras |
| 02.02 - Sec. de Assuntos Jurídicos | 024 | Man.dos Serv.administrativos | 835.380,00 | RP/Outras |
| | 025 | Divulgação de Atos Oficiais | 324.870,00 | RP/Outras |
| | 026 | Manutenção dos Serviços Gerais | 92.820,00 | RP/Outras |
| | 027 | Manutenção Serviços Administrativos | 4.664.205,00 | RP/Outras |
| | 028 | Rec. p/ regularizar precatórios | 139.230,00 | RP/Outras |
| | 029 | Manutenção dos Serviços de Contabilidade | 696.150,00 | RP/Outras |
| 02.03 - Sec. de Administração e Finanças | 030 | Manutenção dos Serviços de Tesouraria | 997.815,00 | RP/Outras |
| | 031 | Manutenção Serviços Patrimônio | 92.820,00 | RP/Outras |
| | 032 | Contribuição Previdênciaria e FGTS | 2.552.550,00 | RP/Outras |
| | 033 | Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 928.200,00 | RP/Outras |
| | 034 | Reserva de Contigencia | 2.784.600,00 | RP/Outras |
| 02.05 - Sec. de Cultura, Turismo e Esportes | 035 | Centro de Vocação Tecnologico - CVT | 464.100,00 | RP/Outras |
| | 036 | Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde | 4.269.720,00 | RP/Outras |
| 02.06 - Sec. de Saúde | 037 | Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde | 3.155.880,00 | RP/Outras |
| | 038 | Academia da Saúde | 1.067.430,00 | RP/Outras |
| 02.07 - Sec. do Trabalho e Assistência Social | 039 | Supervisão e Coord. das Politicas de Ação Social | 1.972.425,00 | RP/Outras |
| | 040 | Manutenção dos serviços públicos de urbanismo e rodoviários | 8.841.105,00 | RP/Outras |
| 02.08 - Sec. de Infraestrutura | 041 | Coordenação Municipal Prevenção e Defesa Civil | 464.100,00 | RP/Outras |
| | 042 | Telefonia Rural | 92.820,00 | RP/Outras |
| 02.09 - Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio | 043 | Administração da Unidade | 4.780.230,00 | RP/Outras |
| 02.10 - Sec de Governo | 044 | Manutenção da Unidade | • | RP/Outras |
| 02.11 - Sec.Extraordinária de Articulação e Projetos | 045 | Manutenção da Unidade | 310.947,00 | RP/Outras |
| Especiais | 046 | Manutenção de Projetos Especiais | 129.948,00 | RP/Outras |
| 00.10 Funda Municipal da Caúda | 047 | Manutenção dos serviços de saúde e Hospital | 18.842.460,00 | RP/Outras |
| 02.13 - Fundo Municipal de Saúde | 048 | Manut. Conselho Mun. De Saúde | 92.820,00 | RP/Outras |
| 02.15 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente | 049 | Manutenção das atividades do FUMDCA | 218.127,00 | RP/Outras |
| | | TOTAL | 62.941.242,00 | |

PROGRAMA

004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DIAGNÓSTICO

* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, RPPS, FGTS, IPSEP, CELPE, COMPESA entre outros, firmados atraves de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.

DIRETRIZES

Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Administração e Finanças.Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.

OBJETIVOS

* Amortizar a Divida Fundada

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|--|-------------------|-------------------------------|--------------|-------------------|
| 02.03 - Secretaria de Administração e Finanças | 050 | Amortizaçao da Divida Fundada | 2.784.600,00 | RP/Outras |
| | | TOTAL GERAL | 2.784.600,00 | |

PROGRAMA

005 - CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO

* O Municipio necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.

DIRETRIZES

Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.

OBJETIVOS

- * Prestar educação pública gratuíta de qualidade.
- * Melhorar a freguência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.
- * Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;
- * Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;
- *Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.

*Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;

*Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como gualificação para profesores do ensino infantil e creches; CODIGO DA FONTE DE **UNIDADE ADMINISTRATIVA ACÕES VALOR R\$ RECURSOS ACÃO** 051 Manut.do Ensino Fundamental 3.944.850.00 RP/CONV. 052 Manutenção da Educação Infantil 371,280,00 RP/CONV. RP/CONV. 053 Concessão de bolsas de estudo 46.410.00 054 Prog.Dinheiro Direto na Escola 139.230.00 RP/CONV. RP/CONV Man, Educação Especial 055 185.640.00 056 Man. Salário Educação 2.320.500,00 RP/CONV. 057 Educação de Jovens e Adultos 858.585.00 RP/CONV. Promoção de Jogos Estudantis-Interclasse RP/CONV. 058 139.230,00 059 RP/CONV. Disctribuição de Material Didático 371,280,00 02.04 - Sec.de Educação Disctribuição de Fardamento Escolar RP/CONV. 060 464.100,00 Manutenção de Formação Continuada e Qualificação Profissional RP/CONV. 061 533.715.00 Const., amp. e reform. de Unidades Escolares e Quadras Esportivas 1.392.300,00 062 RP/CONV. Construção, Ampliação e Reforma de Creche 4.176.900.00 RP/CONV. 063 064 Construção da Escola Rural 928.200.00 RP/CONV. Aguisição de Livros para Biblioteca da Escolas RP/CONV 065 371,280,00 Aguisição de Fardamentos para os Alunos 556.920,00 RP/CONV. 066 Aguisição de Material Didático para Alunos e Professores RP/CONV. 067 278.460.00 Aquisição de Livros Didáticos RP/CONV. 068 Manutenção de Ensino Infantil 60% 742.560,00 RP/CONV. 069 Manut.de Ensino Fundamental 60% 070 24.272.430.00 RP/CONV. 10.674.300,00 02.12 - FUNDEB 071 Man.de Ensino Fund. 40% RP/CONV. 072 Educação de Jovens e Adultos 60% 464.100,00 RP/CONV. 073 Const., ampliação e rest.de quadras e campos esportivos 464.100.00 RP/CONV. TOTAL GERAL 53.696.370.00

PROGRAMA

006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DIAGNÓSTICO

A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.

DIRETRIZES

Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.

OBJETIVOS

*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino fundamental incluindo tambem a educação de jovens e adultos.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|--------------------------|-------------------|-------------|--------------|----------------------|
| 02.04 - Sec. de Educação | 074 | PNAE | 2.320.500,00 | RP/CONV. |
| | | TOTAL GERAL | 2.320.500,00 | |

PROGRAMA

007 - TRANSPORTE ESCOLAR

DIAGNÓSTICO

* A População carente do município principalmentee da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.

DIRETRIZES

Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.

OBJETIVOS

*Aquisição e manutenção de transporte escolar.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|--------------------------|-------------------|----------------------------------|---------------|----------------------|
| | 075 | PNATE | 3.712.800,00 | RP/CONV |
| 02.04 - Sec. de Educação | 076 | Manutenção do Transporte Escolar | 2.227.680,00 | RP/CONV |
| · | 077 | A Caminho da Escola | 928.200,00 | RP/CONV |
| 02.10 - FUNDEB | 078 | Manut.de Transporte Escolar | 4.176.900,00 | RP/CONV |
| | 079 | Aquisição de Transporte Escolar | 510.510,00 | RP/CONV |
| | | TOTAL GERAL | 11.556.090,00 | |

PROGRAMA

008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO

* O Municipio é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa toda as atividades vindas das raizes de um povo e necessita de politicas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.

DIRETRIZES

Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.

OBJETIVOS

*Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural

* Apoiar atividades festivas e culturais

* Apoiar o turismo

* Subvencionar entidades desportivas, turisticas e culturais;

*Equipar e manter bibliotecas

*Aquisição de instrumentos musicais

*Construção de Ginásio de Esportes

*Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para pratica de esportes

| Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para pratica de esportes | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|--------------|-------------------|--|--|--|--|
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS | | | | |
| | 080 | Manutenção da Biblioteca | 69.615,00 | RP/Outras | | | | |
| | 081 | Apoio a atividades Festivas, Culturais e Flocoricas | 2.923.830,00 | RP/Outras | | | | |
| | 082 | Apoio ao Desporto Amador | 185.640,00 | RP/Outras | | | | |
| 02.05 - Sec.de Cultura, Turismo, Esportes e Meio Ambiente | 083 | Subvenções a Entidades Culturais | 46.410,00 | RP/Outras | | | | |
| | 084 | Subv. a Entidades Esportivas | 46.410,00 | RP/Outras | | | | |
| | 085 | Apoio ao turismo | 69.615,00 | RP/Outras | | | | |
| | 086 | Administração das Atividades Culturais | 696.150,00 | RP/Outras | | | | |
| | | TOTAL | 4.037.670,00 | | | | | |

PROGRAMA

009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

* Com o crecimento das desigualdades sociais da populacional do Municipio é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa reda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfretamento a pobreza.

DIRETRIZES

*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para a prestação de serviços de Ações Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxílio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

OBJETIVOS

- * Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.
- * Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.
- * Dar assistência judiciária a comunidade carente
- * Auxilio funeral e ajuda financeira
- * Subvencionar associações e fundações

* Apoiar a crianca e ao adolescente e desenvolver acões que visem o atendimento ao idoso

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|--|-----------|---|--------------|-------------------|
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | AÇÃO | AÇUES | VALOR RŞ | FUNTE DE RECURSOS |
| | 087 | Man.do Conselho de Direito | 55.692,00 | RP/CONV |
| | 088 | Recuperação de Casas Populares | 278.460,00 | RP/CONV |
| | 089 | Manutenção do Conselho Tutelar | 338.793,00 | RP/CONV |
| 02.07 - Sec. de Trabalho e Assistência Social | 090 | Enfrentamento a pobreza | 324.870,00 | RP/CONV |
| | 091 | Auxilio Funeral | 92.820,00 | RP/CONV |
| | 092 | Combate a fome | 556.920,00 | RP/CONV |
| | 093 | Subvenções a associações e fundações | 46.410,00 | RP/CONV |
| | 094 | Cartão Cidadão | 232.050,00 | RP/CONV |
| 02.08 - Sec. De Infra-Estrutura | 095 | Construção e Restauração de Casas Populares | 232.050,00 | RP/CONV |
| | 096 | Progama ACESSUAS/TRABALHO | 1.253.070,00 | RP/CONV |
| | 097 | Mantenção F.M.A.S | 603.330,00 | RP/CONV |
| | 098 | Programa de Apoio a Criança e Adolescente | 162.435,00 | RP/CONV |
| | 099 | Apoio a Pessoas Especiais | 162.435,00 | RP/CONV |
| | 100 | Programa Bolsa Familia-/IGD | 556.920,00 | RP/CONV |
| 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social | 101 | Programa IGD-SUAS | 464.100,00 | RP/CONV |
| 02.14 - 1 undo Municipal de Assistencia Social | 102 | Programa Serv. Conv. Fort.Vínculo - SCFV | 974.610,00 | RP/CONV |
| | 103 | Segurança Alimentar e Nutrição | 69.615,00 | RP/CONV |
| | 104 | Políticas Públicas para o Idoso | 556.920,00 | RP/CONV |
| | 105 | Manutenção da Casa de Pasagem | | RP/CONV |
| | 106 | CRAS | 719.355,00 | RP/CONV |
| | 107 | Manutenção de Conselhos | 92.820,00 | RP/CONV |
| | | TOTAL GERAL | 7.773.675,00 | |

PROGRAMA

010 - ACADEMIA DAS CIDADES

DIAGNÓSTICO

* O Município necessita de espaço adequado para garantir acesso a espaços públicos para prática de exercícios.

DIRETRIZES

* Construção da academia da cidade

OBJETIVOS

*Oferecer qualidade de vida aos municipes visando elevar a auto-estima da população, provendo a adoção de hábitos saudáveis.

*Garantir o acesso a população de espaços públicos que possibilitem a prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde e inclusão social.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| 02.08-Sec. de Infraestrutura | 108 | Constr. da academia da cidade | 1.717.170,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 1.717.170,00 | |

PROGRAMA

011 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

DIAGNÓSTICO

* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapiamento de Asfalto em vias públicas.

DIRETRIZES

*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.

OBJETIVOS

*Reposição de calçamento

* Pavimentar e asfaltar as vias públicas

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 109 | Reposição de calçamento | 696.150,00 | RP/Outras. |
| | 110 | Pavimentação de Vias Públicas | 2.320.500,00 | RP/Outras. |
| | 111 | Asfaltamento de vias publicas | 1.021.020,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 4.037.670,00 | |

PROGRAMA

012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DIAGNÓSTICO

* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.

DIRETRIZES

* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.

OBJETIVOS

* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|--|--------------|----------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 112 | Const. Ampliação, reforma e/ou restauração de prédios públicos | 464.100,00 | RP/Outras. |
| | 113 | Construção de Santuário e Obra de Arte | 232.050,00 | RP/Outras. |
| | 114 | Const., ampliação e rest.de quadras e campos esportivos | 696.150,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 1.392.300,00 | |

PROGRAMA

013 - LIMPEZA PÚBLICA

DIAGNÓSTICO

*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambinete e a saúde da população.

DIRETRIZES

* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.

OBJETIVOS

* Manter os serviços de limpeza pública

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|-------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 115 | Manutenção da Limpeza Pública | 1.624.350,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 1.624.350,00 | |

PROGRAMA

014 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

DIAGNÓSTICO

* O Municipio precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia eletrica e um dos fatores para o desenvolvimento.

DIRETRIZES

* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública

OBJETIVOS

*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública

*Manter o sistema de iluminação pública

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| 02.08 - Sec. De Infraestrutura | 116 | Expansão da iluminação pública | 232.050,00 | RP/Outras. |
| uz.uo - Sec. De iniraestrutura | 117 | Manutenção da Iluminação Púiblica | 1.902.810,00 | RP/Outras. |
| | 118 | Expanção da Eletrificação Rural | 92.820,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 2.227.680,00 | |

PROGRAMA

015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS PÚBLICAS

DIAGNÓSTICO

* Com o crescimento do municipio a necessidade de contrução e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.

DIRETRIZES

* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.

OBJETIVOS

*Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|--|--------------|-------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 119 | Const. Ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas e passeios públicos. | 1.392.300,00 | RP/Outras. |

PROGRAMA

016 - PRACAS E JARDINS

DIAGNÓSTICO

* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliações de praças, parques, jardins e passeios públicos.

DIRETRIZES

* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.

OBJETIVOS

* Construir, revitalizar e ampliar pracas e jardins públicos.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|---|-----------|-------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 120 | Const. e rest. de praças, parques e jardins públicos. | | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 0,00 | |

PROGRAMA

017- MELHORIA DOS SERVICOS RODOVIÁRIOS

DIAGNÓSTICO

* Com o desenvolviomento do muncicipio e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção. ampliação e restauração de estradas vicinais, bueros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.

DIRETRIZES

* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.

OBJETIVOS

- * Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas e abrigos para passageiros
- * Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|--|--------------|-------------------|
| | 121 | Melhoria de Estradas Vicinais | 1.160.250,00 | RP/Outras. |
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 122 | Constução e restauração de pontes, bueros,passagens molhadas | 742.560,00 | RP/Outras. |
| | 123 | Manutenção dos Serviços Rodoviários | 69.615,00 | RP/Outras. |
| | 124 | Constução e restauração de abrigos de passageiros | 139.230,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 2.111.655,00 | |

PROGRAMA

018 - DESAPROPRIAÇÕES

DIAGNÓSTICO

* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.

DIRETRIZES

* Aquisição ou reformas em imovéis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necesssidades da administração.

OBJETIVOS

* Adquirir ou reformar imovéis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.

| | CÓDIGO DA | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE |
|------------------------|-----------|-------|-----------|----------|
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | AÇÃO | AÇOES | VALON NO | RECURSOS |

| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 125 | Desapropriações | 696.150,00 | RP/Outras. |
|------------------------------|-----|-----------------|------------|------------|
| | | TOTAL GERAL | 696.150,00 | |

| PROGRAMA | | DET HOGHAWAS DE GOVERNO | | |
|--|--------------------|---|-------------------|-------------------|
| 019 - CEMITÉRIOS | | | | |
| DIAGNÓSTICO | | | | |
| * Com o crescimento da população há necessidade de | oonstruoõe e em | unligação do nagránalos o valários públicas | | |
| | construção e am | pliação de necropoles e velorios públicos. | | |
| DIRETRIZES | | - dd | | |
| * Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados | s as necessidade | ıs da população. | 7 | 1 |
| OBJETIVOS | | | | |
| * Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públi | | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇOES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
| | 126 | Construção, restauração e ampliação de cemitérios públicos | 232.050,00 | RP/Outras. |
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 127 | Manutenção de Cemitérios | 185.640,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 417.690,00 | |
| PROGRAMA | | | | |
| 020 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO | | | | |
| DIAGNÓSTICO | | | | |
| * Com o crescimento do Município há necessidade de S | Serviços de sister | na de abastecimento e sanemaneto básico que venha atender a p | opulação evitando | |
| assim a proliferação de doenças e garantindo bem esta | r e saúde pública | a a população. | | |
| DIRETRIZES | | | | |
| * Dotar o município de sistema de abastecimento e san | eamento básico | adequado as necessidades da população | | |
| OBJETIVOS | | | | |
| * Construir, ampliar e restaurar esgostos, galerias e foss | sas sépticas | | • | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
| | 128 | Construção, ampliação e/ou restauração de esgotos, galerias e fossas sépticas | | RP/OUTROS |
| 02.08 - Sec.de Infraestrutura | 129 | Implantação do sistema de abastecimento d'água | 3.248.700,00 | RP/OUTROS |
| | 130 | Saneamento Básico | 2.320.500,00 | |
| | 131 | Construção do aterro sanitário | 1.021.020,00 | |
| | 1 | TOTAL GERAL | 7.518.420,00 | |
| PROGRAMA | | <u>'</u> | | |
| 021 -AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS | | | | |
| DIAGNÓSTICO | | | | |
| * O Município necessita de ampliação, contrução de po | cos artesianos c | hafariz e reservatórios hídricos | | |
| DIRETRIZES | çoc artosiarios, o | TRACTIC O TODOTT ALOTTOO THIGHOOD. | | |
| * Atendimento de ampliação, contrução de poços artesi | anos. chafariz e | reservatórios hídricos. | | |
| OBJETIVOS | | | | |
| * Construir e ampliar poços artesianos e chafariz. | | | | |
| * Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos. | | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA | ACÕES | VALOR R\$ | FONTE DE |

| | AÇAO | ş | | RECURSOS |
|------------------------------|------|---|--------------|----------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 132 | Const., ampliação e rest. de reservatórios hídricos | 1.392.300,00 | RP |
| | | TOTAL GERAL | 1.392.300,00 | |

PROGRAMA

022 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS

DIAGNÓSTICO

*Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.

DIRETRIZES

* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.

Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Agricultura, Ind. Com. e Controle Ambiental.

OBJETIVOS

* Manter mercados e matadouros públicos.

* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|---|-------------------|--|--------------|-------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 133 | Revitalização da Feira Livre | 232.050,00 | RP/Outras. |
| 02.06-Sec. De illitaestrutura | 134 | Const., ampliação e rest.de mercados, matadouros e feiras livres | 464.100,00 | RP/Outras. |
| 02.09-Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio | 135 | Manutenção de mercados, matadouros e feiras | 371.280,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 1.067.430,00 | |

PROGRAMA

023 -AGRICULTURA,INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita tambem de investimentos na area do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.

DIRETRIZES

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando tambem ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de areas verdes e aquisição de plantas e mudas.

OBJETIVOS

- * Manter feiras, mercados e matadouros públicos.
- * Apoiar ao produtor rural e Promover campanhas de vacinação animal
- * Promover políticas públicas de meio ambiente;
- * Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;
- * Apoiar ao comércio e indústria do município.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|--|-------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| 02.08-Sec. De Infraestrutura | 136 | Implantação do Distrito Industrial | 2.784.600,00 | RP/Outras. |
| 00 00 Coo de Agricultura Indústria e Comércia | 137 | Apoio ao produtor rural | 742.560,00 | RP/Outras. |
| 02.09 - Sec.de Agricultura, Indústria e Comércio | 138 | Apoio a industria e comércio | 139.230,00 | RP/Outras. |
| | | TOTAL GERAL | 3.666.390,00 | |

PROGRAMA

024 - SAÚDE PARA TODOS

DIAGNÓSTICO

* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico Abulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Familia, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.

DIRETRIZES

* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretária Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.

OBJETIVOS

- *Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município
- * Ampliar o acesso aos serviços de saúde;
- * Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança
- *Oferecer tratamento fora do domicilio, vigilância em saúde epdemiológica e ambiental bem como prevenção.
- * Manter hospital e unidades mista;
- * Promover capacitação seminários e conferências
- *Manter os Centros Odontológicos especializados;
- *Ampliar a rede fisica das Unidades de saúde, Sistema de esgotos, galerias e fossas sépticas

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|----------------------------------|-------------------|---|--------------|----------------------|
| | 139 | Manutenção Campanhas de vacinação | 69.615,00 | RP/CONV |
| | 140 | Programa Educação em Saúde | 69.615,00 | RP/CONV |
| | 141 | Programa de Vigilância em Saúde | 116.025,00 | RP/CONV |
| | 142 | Manutenção do programa DST/AIDS | 46.410,00 | RP/CONV |
| 00.40 5 1 14 11 11 10 71 | 143 | Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica | 2.320.500,00 | RP/CONV |
| 02.13 - Fundo Municipal de Saúde | 144 | Manutenção do CSM | 139.230,00 | RP/CONV |
| | 145 | Manutenção do CSC | 116.025,00 | RP/CONV |
| | 146 | Atividades Materno Infantil | 46.410,00 | RP/CONV |
| | 147 | Programa de Saúde Bucal | 696.150,00 | RP/CONV |
| | 148 | Tratamento Fora do Domicílio | 232.050,00 | RP/CONV |
| | | TOTAL GERAL | 3.619.980,00 | |

PROGRAMA

025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DIAGNÓSTICO

* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.

DIRETRIZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU- PE

OBJETIVOS

* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.

*Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|----------------------------------|-------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| 02.13 - Fundo Municipal de Saude | 149 | Manutenção do PACS | 2.506.140,00 | RP/CONV. |
| | | TOTAL GERAL | 2.506.140,00 | |

PROGRAMA

026 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DIAGNÓSTICO

* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.

DIRETRIZES

*Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF

OBJETIVOS

* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.

* Desenvolver as ações do PSF no município.

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| 02.13 - Fundo Municipal de Saude | 150 | Manutenção do PSF | 3.503.955,00 | RP/CONV. |
| | | TOTAL GERAL | 3.503.955,00 | |

PROGRAMA

027 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

DIAGNÓSTICO

* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.

DIRETRIZES

*Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.

OBJETIVOS

* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas

| Trevenii e combater as acenças transmissiveis e epidermologicas. | | | | | | |
|--|-----------|---------------------------------------|------------|----------|--|--|
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA | AÇÕES | VALOR | FONTE DE | | |
| | AÇÃO | | R\$ | RECURSOS | | |
| 02.13 - Fundo Municipal de Saude | 151 | Vigilância Epidemiologica e Ambiental | 533.715,00 | RP/CONV. | | |
| | | TOTAL GERAL | 533.715.00 | | | |

| PROGRAMA | | | | |
|--|----------------------|---|--------------|----------|
| 028 - FARMÁCIA BÁSICA | | | | |
| DIAGNÓSTICO | | | | |
| * Tornar universal a distribuição de medicamen | tos específicos no c | ontrole de doenças da atenção básica a população. | | |
| DIRETRIZES | | | | |
| *Distribuição de medicamentos gratuito nas uni | dades de saúde do | município | | |
| OBJETIVOS | | | | |
| * Distribuir medicamentos | | | | |
| | CÓDIGO DA | | VALOR | FONTE DE |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | AÇÃO | AÇÕES | R\$ | RECURSOS |
| 02.13 - Fundo Municipal de Saúde | 152 | Man. de Assistência Farmacêutica | 1.856.400,00 | RP/CONV. |
| | | TOTAL GERAL | 1.856.400,00 | |

PROGRAMA

029 - PREVIDÊNCIA

DIAGNÓSTICO

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compesações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.

DIRETRIZES

* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.

OBJETIVOS

* Manter previdência social dos servidores municipais

| UNIDADE ADMINISTRATIVA | CODIGO DA AÇÃO | AÇÕES | VALOR R\$ | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------|-------------------|----------------------------------|---------------|-------------------|
| 02.16 - Fundo de Previdência | 001 | Reequipamento do Unidade | 92.820,00 | |
| | 002 | Manut.do Fundo de Previdenciario | 928.200,00 | RP |
| | 003 | Manut.do Fundo de Financeiro | 14.758.380,00 | RP |
| | | TOTAL GERAL | 15.779.400,00 | |